



## PORTARIA N.º 006/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de os tribunais apresentarem, até março de 2019, por intermédio das Comissões de Planejamento Estratégico 2015/2020, propostas para a desburocratização do Poder Judiciário, em atenção à Lei n.º 13.726/2018;

**CONSIDERANDO** que o CNJ incorporará, como requisito à obtenção do Selo Justiça em Número do Poder Judiciário, o preconizado na aludida Lei (selo da desburocratização);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, até fevereiro de 2020, sem prejuízo das funções que exerce, o servidor Diego Rodrigues Velho, para exercer a função de Coordenador do processo de Desburocratização da JME.

### **Art. 2º** Compete ao Coordenador:

I – Manter-se atualizado das normas publicadas pelo CNJ referentes à Desburocratização, interagindo com o gestor auxiliar do processo de desburocratização junto ao CNJ;

II – Interagir e auxiliar o Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico de 2015/2020, Juiz Militar Fabio Duarte Fernandes.

III – Realizar a interlocução entre todas as unidades, administrativas e jurisdicionais, da JME, com o fito de instruir o servidor ou magistrado objetivando o cumprimento às determinações do CNJ;

IV – Comunicar a presidência qualquer dificuldade encontrada no cumprimento da missão;

V – Convocar reuniões ordinárias, que serão realizadas de forma mensal;

VI – Convocar reuniões extraordinárias, quando entender necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 8 de janeiro de 2019.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon**  
**Diretora-Geral em exercício**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.416, de 09 de janeiro de 2019, como se confere clicando [aqui](#).